



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 031/2018

Abona ausência ao serviço.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 114, da Lei Complementar nº 16/2006, Abona a ausência ao serviço no período de 01 e 05 de fevereiro de 2018 (05 dias), da servidora Evanice Mühlbeier – Servente, em virtude do falecimento da Sr^a Jenny Mühlbeier, sua avó, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2018, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de fevereiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração